



CÂMARA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE
ANSIÃES

(QUADRIÉNIO 2013 -2017)

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA A 2015-05-08



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CARRAZEDA DE ANSIÃES REALIZADA A 2015-05-08

Aos oito dias do mês de Maio do ano de dois mil e quinze, no edifício dos Paços do Município, reuniu o executivo municipal, sob presidência da Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, José Luís Correia, e com a presença dos Senhores Vereadores, Adalgisa Maria Capela Rodrigues Barata, Roberto Carlos Sampaio Lopes e Duarte Alfredo Vieira Borges -----

OUTRAS PRESENÇAS

Os Técnicos Superiores João Carlos Quinteiro Nunes (Direito) Fernando Jaime Castro Candeias (Engenharia Civil). -----

FALTAS

Faltou o Senhor Vereador Fernando António Trindade Reis, tendo oportunamente comunicado a falta e apresentado a respetiva justificação. A Câmara Municipal, por unanimidade, considerou justificada a falta. -----

Sendo nove horas e quarenta minutos, dado verificar-se quórum, o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião. -----

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA A 24-04-2015

Distribuída e enviada previamente ao Senhor Presidente da Câmara e Senhores Vereadores, tendo sido dispensada a sua leitura, a ata foi aprovada por unanimidade. -----

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

Foi presente o resumo diário de tesouraria, referente ao dia sete do corrente mês, o qual foi rubricado pelos membros que compõem o executivo municipal presentes, tendo a Câmara Municipal tomado conhecimento da existência dos seguintes saldos: -----

OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: € 3.516.456,69 -----



OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: € 251.325,23 -----

Nos termos do n.º 4 do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, adquirem eficácia, após assinatura, as deliberações que forem aprovadas em minuta. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA
(artigo 52º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro)

Não se registaram quaisquer intervenções. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA
(artigo 53º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro)

ORGÃOS DA AUTARQUIA

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CARRAZEDA DE ANSIÃES / DESPORTO ESCOLAR / PEDIDO DE TRANSPORTE GRATUITO (CARRAZEDA – SENDIM-CARRAZEDA)

O Técnico Superior, João Carlos Quinteiro Nunes, submeteu a apreciação da Câmara Municipal um pedido do Agrupamento de Escolas de Carrazeda de Ansiães, a solicitar transporte gratuito para o dia 28 de Abril, para deslocação a Sendim, no âmbito do Desporto Escolar. -----

Sobre este pedido recaiu um despacho da Sra. Vice-Presidente, datado de 2015-04-24, com o seguinte teor: “Autorizo. À Câmara Municipal para ratificar.” -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o despacho da Sra. Vice-Presidente. -----

(Aprovado em minuta)



[Handwritten signature]

ENSINANSIÃES - ENSINO TÉCNICO PROFISSIONAL - COOPERATIVA DE INTERESSE PÚBLICO DE RESPONSABILIDADE LIMITADA/ TORNEIO DE FUTSAL ENTRE ESCOLAS PROFISSIONAIS / PEDIDO DE TRANSPORTE (CARRAZEDA – MURÇA - CARRAZEDA)

O Técnico Superior, João Carlos Quinteiro Nunes, submeteu a apreciação da Câmara Municipal um pedido do Ensinansiães – Ensino Técnico Profissional, a solicitar transporte gratuito para o dia 05 de Maio, para deslocação a Murça, a fim de uma participação no Torneio de Futsal entre Escolas Profissionais -----

Sobre este pedido recaiu um despacho da Sra. Vice-Presidente, datado de 2015-05-04, com o seguinte teor: “*Autorizo. À Câmara Municipal para ratificar.*” -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o despacho da Sra. Vice-Presidente. -----

(Aprovado em minuta)

ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE LUZELOS / PASSEIO PEDESTRE EM MONDIM DE BASTO / PEDIDO DE TRANSPORTE GRATUITO

O Técnico Superior, João Carlos Quinteiro Nunes, submeteu a apreciação da Câmara Municipal um pedido da Associação Cultural e Recreativa de Luzelos a solicitar transporte gratuito para o dia 10 de Junho, para deslocação a Mondim de Basto, a fim de participarem no passeio pedestre -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, por unanimidade, deferiu o pedido. -----

(Aprovado em minuta)

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CARRAZEDA DE ANSIÃES/ DESPORTO ESCOLAR / PEDIDO DE TRANSPORTE GRATUITO (CARRAZEDA – IZEDA-CARRAZEDA)

O Técnico Superior, João Carlos Quinteiro Nunes, submeteu a apreciação da Câmara Municipal um pedido do Agrupamento de Escolas de Carrazeda de Ansiães, a solicitar transporte gratuito para o dia 06 de Maio, para deslocação a Izeda, no âmbito do Desporto Escolar. -----



Sobre este pedido recaiu um despacho da Sra. Vice-Presidente, datado de 2015-05-04, com o seguinte teor: “Autorizo. À Câmara Municipal para ratificar.” _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o despacho da Sra. Vice-Presidente. _____

(Aprovado em minuta)

ENSINANSIÃES- ENSINO TÉCNICO PROFISSIONAL- COOPERATIVA DE INTERESSE PÚBLICO DE RESPONSABILIDADE LIMITADA/ ENTREVISTA A EX-MAQUINISTA DA CP – PROJETO MEM TUA ESCOLAS / PEDIDO DE TRANSPORTE (CARRAZEDA – CARVIÇAIS - CARRAZEDA)

O Técnico Superior, João Carlos Quinteiro Nunes, submeteu a apreciação da Câmara Municipal um pedido do Ensinansiães – Ensino Técnico Profissional, a solicitar transporte gratuito para o dia 29 de Abril, para deslocação a Carviçais, para entrevistar um Ex maquinista da CP, no âmbito do projeto MEM – TUA Escolas _____

Sobre este pedido recaiu um despacho da Sra. Vice-Presidente, datado de 2015-04-28, com o seguinte teor: “Autorizo. À Câmara Municipal para ratificar.” _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o despacho da Sra. Vice-Presidente. _____

(Aprovado em minuta)

ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DE POMBAL DE ANSIÃES/ PASSEIO ROTA DAS MAIAS / PEDIDO DE TRANSPORTE GRATUITO / CARRAZEDA – POMBAL /POMBAL - CARRAZEDA

O Técnico Superior João Carlos Quinteiro Nunes submeteu a apreciação da Câmara Municipal um pedido da Associação Recreativa e Cultural de Pombal, a solicitar transporte gratuito para o dia 17 de Maio para deslocação a Carrazeda, a fim de participarem no passeio Rota das Maias _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, por unanimidade, deferiu o pedido. _____

(Aprovado em minuta)



CORPO NACIONALDE ESCUTAS / PEDIDO DE CEDÊNCIA DE BALIZAS

O Técnico Superior, João Carlos Quinteiro Nunes, submeteu a apreciação da Câmara Municipal um ofício enviado pelo Corpo Nacional de Escutas Agrupamento 658 Carrazeda de Ansiães, que se transcreve: “ *Vimos pelo presente solicitar a V. Ex^o da possibilidade de cedência de 2 balizas para o campo de obstáculos existente no Centro de Formação do CNE- Chefe Zeferino Bastos. Cordiais Saudações Escutistas. Sempre Alerta para Servir,*” -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, por unanimidade, deferiu o pedido. -----

(Aprovado em minuta)

**COOPERATIVA AGRÍCOLA DE CARRAZEDA DE ANSIÃES / LOTES 15, 16 E 17
ÁREA DE APOIO OFICINAL E ARTESANAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES/
PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE TRANSMISSÃO GRATUITA DE DIREITO DE
SUPERFÍCIE**

O Técnico Superior, João Carlos Quinteiro Nunes, submeteu a apreciação da Câmara Municipal, o ofício enviado pela Cooperativa Agrícola de Carrazeda de Ansiães, que se transcreve: “*A Cooperativa Agrícola de Carrazeda de Ansiães, estando na eminência de alienar o edifício do lagar instalado nos lotes 15, 16 e 17 da área de apoio oficial e artesanal – primeira fase de Carrazeda de Ansiães à sociedade Fernando Caldeira Lda., NIPC 503062197 com sede em Vila Flor, aqui representada por o Sr. Dr. Fernando Albertino Morais Caldeira, Gerente, cartão de cidadão n^o 035922699 zy6, residente na avenida Dr. Francisco Guerra n^o 25 em Vila Flor, vem por este meio solicitar à Câmara Municipal de acordo com o artigo 3^o da área de apoio oficial e artesanal de Carrazeda de Ansiães a permissão para esta sociedade os referidos lotes nos mesmos termos (Cedência gratuita em direito de superfície), caso este negócio se concretize.* -----

É intenção da referida sociedade alterar a sua sede social para este Concelho caso o negócio se concretize” -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, por unanimidade, retirou o assunto da ordem do dia. -----

(Aprovado em minuta)



EDIFÍCIO SEDE DA COOPERATIVA AGRÍCOLA DE CARRAZEDA DE ANSIÃES / PROPOSTA DE AQUISIÇÃO PELO MUNICÍPIO

O Técnico Superior, João Carlos Quinteiro Nunes, submeteu à apreciação da Câmara Municipal uma proposta datada de 2015-05-05, elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara, que se transcreve: -----

“PROPOSTA

1. *A Cooperativa Agrícola de Carrazeda de Ansiães, CRL, adiante designada apenas por Cooperativa Agrícola, é proprietária de um prédio urbano com o artigo matricial n.º 429 da Freguesia de Carrazeda de Ansiães, descrito na Conservatória de Registo Predial de Carrazeda de Ansiães sob o n.º 385/19600511, composto por um edifício principal destinado à sede da Cooperativa, por três dependências anexas e por um logradouro.*
2. *O referido imóvel tem as seguintes características principais: -----*
 - a) *Total da área bruta de construção: 1.259,17 m² -----*
 - *r/c = 321,46 m² -----*
 - *1º andar = 265,36 m² -----*
 - *Anexo A (com ligação ao edifício principal) = 71,28 m² -----*
 - *Anexo B (arrumos) = 71,28 m² -----*
 - *Pavilhão = 432,38 m² -----*
 - *Varanda e terraço = 67,41 -----*
 - b) *Total de área do terreno: 967,00 m² -----*
 - *Área de implantação dos edifícios = 926 m²; -----*
 - *Logradouro (pátio) = 40,50 -----*
 - c) *Localização: O edifício localiza-se na Rua Jerónimo Barbosa, no centro da Vila de Carrazeda de Ansiães, sendo contíguo ao edifício sede do Município. -----*
 - d) *Estado de Conservação: O edifício data de dezembro de 1960, tendo sido objeto de remodelações e beneficiações. A qualidade geral da construção e o estado geral de conservação apresentam-se como razoáveis. -----*
3. *Após alguns contactos exploratórios efetuados pela Direção da Cooperativa Agrícola, na sequência de meu despacho de 2014-12-18, foi promovida uma avaliação do edifício supramencionado, por um perito oficial do Tribunal da relação. -----*



[Handwritten signature]

4. No relatório elaborado pelo perito, como valor de mercado do imóvel em apreço, correspondendo à sua propriedade plena, livre de quaisquer ónus ou encargos, à data de janeiro de 2015, foi indicada a quantia de € 206.000,00 (duzentos e seis mil euros). -----
5. O edifício em questão, dada a sua localização e características, reveste-se de interesse para o Município, pois revela amplas possibilidades de utilização para a instalação de serviços municipais (Arquivo Municipal, serviços de apoio técnico, etc.). -----

Face ao exposto proponho à Câmara Municipal: -----

- a) A apresentação à Cooperativa Agrícola de uma proposta de aquisição do imóvel em referência, pelo valor indicado no relatório do perito (€ 206.000,00) – alínea g) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- b) Que esta proposta seja apresentada apenas após a verificação de dotação orçamental e de fundo disponível, de acordo com o regime do POCAL e as regras aplicáveis à assunção de compromissos (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso);
- c) Que a firmeza da proposta dependa da autorização de alienação da Assembleia Geral da Cooperativa Agrícola, pelos valores propostos, e da garantia que o imóvel é alienado na sua propriedade plena, livre de quaisquer ónus ou encargos. -----

Paços do Município de Carrazeda de Ansiães, 5 de maio de 2015 -----

O Presidente da Câmara Municipal -----

José Luís Correia” -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou a proposta do Sr. Presidente. -----

(Aprovado em minuta)

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

PROCEDIMENTO DE HASTA PÚBLICA PARA ALIENAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL NA ENSINANSIÃES - ENSINO TÉCNICO PROFISSIONAL – COPPERATIVA DE INTERESSE PÚBLICO DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

O Técnico Superior, João Carlos Quinteiro Nunes, submeteu a apreciação da Câmara Municipal a informação n.º 34/2015, de 2015-05-05, por si elaborada, que se transcreve: “ Em



anexo remeto uma proposta de normas do Procedimento de Hasta Pública para efeitos da Alienação do capital social do Município na Cooperativa mencionada em epígrafe. Estas normas garantem a isenção e transparência no processo de alienação do capital social, pelo que, salvo melhor opinião poderão as mesmas ser submetidas à apreciação e votação da Câmara Municipal.-----

Em anexo à informação constavam as normas do procedimento que fazem parte integrante da ata, ficando arquivadas na pasta dos documentos em anexo. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou o seguinte: -----

- a) Aprovou o procedimento de venda em hasta pública; -----
- b) Para constituição da Comissão mencionada no ponto 6 do procedimento, nomeou os seguintes membros: -----

Membros efetivos: -----

- Fernando Jaime Castro Candeias, Técnico Superior (Área de Engenharia Civil), que preside; -----
- João Carlos Quinteiro Nunes, Técnico Superior (Área de Direito), que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos; -----
- Maria Paula Machado Monteiro Reis, Técnica Superior (Área de Economia). -----

Membros suplentes: -----

- Manuel Oliveira Monteiro, Técnico Superior (Área de Engenharia Civil); -----
- Maria Cândida Borges Araújo, Coordenadora Técnica. -----

(Aprovado em minuta)

DIVISÃO DE OBRAS URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS

ALVARÁ DE LICENCIAMENTO DE OBRAS DE ALTERAÇÃO Nº12/2014 JEAN-LUC LUIS MARIE GUINOISEAU E MARIA MARGARIDA BETTENCOURT VILARES CEPÊDA GUINOISEAU / DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE

O Técnico Superior, Fernando Jaime Castro Candeias, submeteu a apreciação da Câmara Municipal a informação nº 56- OB, datada de 2015,-04-22 elaborada pela Secção de Obras Urbanismo e Serviços Públicos, que se transcreve: “*Em referência ao assunto mencionado em*



[Handwritten signature]

epigrafe, informo V.Ex^a que o alvará de licença de obras n.º 12/2014, de 21-04-2014, referente ao processo de obras n.º 44/2013, para a conservação e alteração de um muro de vedação de uma propriedade (M2), sito no lugar de " Paço" na localidade de Vilarinho da Castanheira, da mesma freguesia, no concelho de Carrazeda de Ansiães, em nome de Jean-Luc Marie Guinoiseau e de Maria Margarida Bettencourt Vilares Cepêda Guinoiseaum, terminou no passado dia 21 do mês de abril do corrente ano.-----

De acordo com o disposto no n.º 5 do artigo 71º do decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, o qual remete para a alínea d) do n.º 3 do mesmo artigo, para ser declarada, pela Câmara Municipal, a caducidade do respetivo alvará deve proceder-se à audiência prévia dos interessados. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, por unanimidade, face à informação n.º 56-OB da Secção de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, manifestou a intenção de declarar a caducidade do alvará de licenciamento de obras de alteração n.º 12/2014, devendo ser promovida a audiência de interessado. -----

(Aprovado em minuta)

ALVARÁ DE LICENÇA DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO N.º14/2015 / AUGUSTO DA COSTA PINTO E OUTROS / LUZELOS

O Técnico Superior, Fernando Jaime Castro Candeias, levou ao conhecimento da Câmara Municipal o despacho da Sra. Vereadora, em regime de tempo inteiro, Adalgisa Maria Capela Rodrigues Barata, mediante o qual, no uso da competência subdelegada, foi emitido o alvará de obras de construção n.º 14/2015, em nome de Augusto da Costa Pinto e outros, sobre um prédio sito na rua do Cimo do Povo, na localidade de Luzelos e freguesia de Marzagão, concelho de Carrazeda de Ansiães. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE / MARIA ADELAIDE BARROSO, CABEÇA DE CASAL DA HERANÇA DE JOÃO BATISTA MOREIRA/ LINHARES

O Técnico Superior, Fernando Jaime Castro Candeias, submeteu a apreciação da Câmara Municipal a informação n.º 80/15, datada de 04-05-2015, elaborada pelo Serviço de



[Handwritten signature]

Edificação, que se transcreve: “*Relativamente ao requerido pela munícipe Maria Adelaide Barroso, cabeça de casal da herança de João Batista Moreira informo quanto a: -----*

1. *Caraterização da pretensão: -----
A requerente pretende proceder à constituição de compropriedade de um prédio de sua propriedade para três compartes. -----*
2. *Pareceres de entidades externas: -----
Não há lugar a recolha de pareceres. -----*
3. *Análise urbanística: -----
O local assinalado está em Espaços da RAN, reserva Agrícola Nacional. -----*
4. *Análise regulamentar: -----
O processo está em conformidade com a legislação e regulamentos aplicáveis, nomeadamente o Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 136/2010 de 9 de setembro, artigo 54.º da Lei n.º 10/2008 de 20 de fevereiro e o RPDMCA (Regulamento do Plano Diretor de Carrazeda de Ansiães). -----*
5. *Proposta/ Conclusão: -----
Pode ser constituída compropriedade do prédio em causa. -----*

À consideração superior.” -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, por unanimidade, face à informação n.º 80/2015 do Serviço de Urbanização e Edificação, autorizou a constituição de propriedade horizontal nos termos propostos. -----

(Aprovado em minuta)

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO

PLANO DE TRANSPORTES ESCOLARES - ANO LETIVO DE 2015-2016

O Técnico Superior, João Carlos Quinteiro Nunes, submeteu a apreciação da Câmara Municipal a informação n.º 145/2015, datada de 2015-04-24, elaborada pela Secção de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, que se transcreve: “ *Dado o fato de ter dado conhecimento ao Conselho Municipal de Educação, do Plano de Transportes Escolares para o ano letivo 2015/2016, sem que esse órgão consultivo tenha proferido quaisquer sugestões*



na sua reunião de 2015-04-23, nos termos do disposto no artigo 4º do Decreto-lei nº 299/84, de 5 de setembro, é o momento de submeter esse Plano à aprovação da Câmara Municipal. À consideração superior.” -----

Em anexo informação constava o Plano de Transportes Escolares – ano letivo 2015-2016, que faz parte integrante da ata, ficando arquivado na pasta dos documentos em anexo. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou o Plano de Transportes Escolares para o ano letivo de 2015-2016. -----

(Aprovado em minuta)

ENCERRAMENTO: E nada mais havendo a tratar, foi deliberado encerrar a reunião, eram doze horas e vinte minutos, da qual, para constar, nos termos do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, se lavrou a presente ata. -----

Nos termos do n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, esta ata, após aprovação, é assinada pelo Senhor Presidente da Câmara e, por mim, João Carlos Quinteiro Nunes, João Carlos Quinteiro Nunes, Técnico Superior, que a redigi. -----

(O Presidente da Câmara Municipal)

